



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**VOTO DE SAUDAÇÃO**

Assinala-se hoje, dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher -, uma data que tem raízes bem profundas de reivindicação de igualdade de direitos e de melhores condições de trabalho.

O dia foi oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, mas muito antes as mulheres já tinham saído à rua, lutando por igualdade de direitos, quer nas fábricas dos Estados Unidos quer nas fábricas de alguns países da Europa.

É comum associar-se a origem desta data a um incêndio que ocorreu em Nova Iorque, a 25 de março de 1911, quando morreram 146 trabalhadores, sendo 125 mulheres. Um incêndio que trouxe para a opinião pública as deficientes condições em que trabalhavam principalmente as mulheres durante a Revolução Industrial.

Mas, já em 1909, também em Nova Iorque, se realizou a grande marcha das mulheres, com cerca de 15 mil mulheres caminhando nas ruas, pedindo melhores condições de trabalho. Naquele tempo, nas fábricas americanas, as mulheres poderiam trabalhar até 16 horas por dia, seis dias por semana e, por vezes, até aos domingos.

Na Europa também crescia o descontentamento e, durante a Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, em agosto de 1910, a alemã Clara Zetkin sugeriu a criação de manifestações anuais dedicadas às questões trabalhistas das mulheres naquela época, exigindo igualdade de direitos. Desta forma, o primeiro dia oficial da mulher seria celebrado a 19 de março de 1911.

Mas, em 1917, a 8 de março, um grupo de operárias russas saiu às ruas para se manifestar contra a fome e contra a Primeira Guerra Mundial. Uma manifestação que reuniu mais de 90 mil operárias e ficou conhecida como “Pão e Paz”. E passou a ser



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

esse o dia escolhido para celebrar o Dia da Mulher, que só foi oficializado em 1975, ano que a ONU intitulou de Ano Internacional da Mulher, como forma de lembrar as conquistas políticas e sociais das mulheres. Muitos países assinalam, atualmente, esta data como forma de lembrar que ainda há problemas que precisam de ser resolvidos, no que diz respeito às mulheres, e que vão muito além da igualdade de direitos e da diferença salarial.

É que, apesar de todas as conquistas e avanços ao longo dos tempos, ainda há um longo caminho a percorrer para a igualdade entre mulheres e homens. Há ainda um longo caminho a percorrer para evitar os feminicídios, para acabar com a discriminação a que ainda são votadas as mulheres.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Saudação pela celebração de mais um Dia Internacional da Mulher, como forma de homenagear todas as mulheres e a sua luta.

Voto apresentado pela Representação Parlamentar do Chega e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 8 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia